REQUERIMENTO Nº 31/2022

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Para que Informe a esta sobre a Casa de Leis:

- O Poder Executivo realizou regulamentação dos critérios para a implementação dos cursos de primeiros socorros previstos na Lei 13722/18;
- Os professores e funcionários da rede de ensino de educação básica municipal receberam capacitação em noções de primeiros socorros conforme o disposto na Lei 13722/18;
- Encaminhe a esta casa de Leis cópia da certificação que comprove a realização da capacitação de que trata a Lei 13722/18;

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Pereira
Vereadora Vice Presidente

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 267/2022
Data: 05/08/2022 - Horário: 16:18
Legislativo